

Registrado às Fls. 181 do Livro
Próprio Nº 030
Secretaria: 09/02/18
br



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09/02/18
br

LEI Nº 2.185, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.168 DE 14/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018/2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.127 DE 10/07/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.90	Secretaria Municipal de Saúde	
03	FMS / Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0210.2.227	Repasse à Assoc. Pais e Amigos Excep. APAE	
33.50.41.00	Contribuições	
	Recurso 255	R\$13.050,00
02.90	Secretaria Municipal de Saúde	
03	FMS / Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0210.2.228	Repasse à Santa Casa de Caridade de Guaraniésia	
33.50.41.00	Contribuições	
	Recurso 255	R\$ 50.450,00
Total de suplementação		R\$ 63.500,00

Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão das Ações 2.227 e 2.228 no PPA 2018/2021.

Art. 4º O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 09 de fevereiro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia